

=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU=

LEI Nº 23 DE 30/10/1 964

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de
1 965.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decreta e eu sanciono
a seguinte lei:-

Art. 1º - A Receita do Município de Itatiaiuçu para o -
exercício de 1 965, é orçada em Cr\$-30.000.000,00(trinta milhões
de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTARIA</u>			
	<u>Impostos:-</u>			
1.1.1.17	Imposto sobre Minérios.....	6.500.000,00		
1.1.1.21	Imposto Territorial:-			
	Urbano	36.000,00		
	Rural	1.800.000,00		
1.1.1.22	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel"Inter-Vi- vos".....	1.700.000,00		
1.1.1.23	Imposto Predial	250.000,00		
1.1.1.24	Imposto de Licenças	150.000,00		
1.1.1.25	Imposto de Indústrias e Profis- sões	400.000,00		
1.1.1.26	Imposto sobre Diversões Públi- cas	10.000,00		
1.1.1.99	Outros Impostos:-			
	Imposto sobre Turismo e Hospe- dagem	2.000,00		
	Imposto sobre Atos da Econo- mia do município ou assuntos de sua competência	120.000,00		
	<u>Taxas:-</u>			
1.1.2.12	Taxas de Expediente e Emolumen- tos:-			
	Taxa de averbação	85.000,00		
	Taxa de expediente	10.000,00		
1.1.2.17	Taxas Rodoviária	800.000,00		
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	20.000,00		
1.1.2.20	Taxas de Saneamento:-			
	Continúa:-	11.883.000,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	Continuação:-	11.883.000,00		
	Taxa de extinção de insetos nocivos	3.000,00		
1.1.2.21	Taxas de Aferição de Pesos e Medidas:-			
	Taxa de aferição	2.000,00		
1.1.2.22	Taxas de Viação:-			
	Taxa de calçamento	20.000,00		
1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos:-			
	Taxa de avaliação fiscal...	5.000,00		
	Taxa de cadastro	25.000,00		
	Taxa de iluminação pública.	20.000,00		
	Taxa de numeração de casas.	2.000,00		
1.1.2.99	Outras Taxas:-			
	Taxa escolar	30.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA..	11.990.000,00	11.990.000,00	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias:-			
	Renda de prédios e terrenos de aluguel	120.000,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos:*			
	Juros e dividendos	20.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.	140.000,00	140.000,00	
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.1.00	Receitas de Serviços Indus- triais:-			
	Taxa água	40.000,00		
	Taxa de eletricidade	250.000,00		
	Taxa de esgoto	10.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.	300.000,00	300.000,00	
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	Quota-Parte do Imposto de Ren- da	6.400.000,00		
1.4.2.00	Quota-Parte do Imposto de Con- sumo	8.400.000,00		
1.4.5.00	Quota-Parte do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes.	700.000,00		
	TOTAL DAS TRANSFERENCIAS COR- RENTES	15.500.000,00	15.500.000,00	
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	Multas	200.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	500.000,00		
	Continúa:-	700.000,00	27.930.000,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	Continuação:-	700.000,00	27.930.000,00	
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas:-			
	Receita de mercados, feiras e matadouros	30.000,00		
	Receita de cemitérios.....	10.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS..	740.000,00	740.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.		28.670.000,00	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.1.0.00	Operações de Crédito	1.000.000,00		
2.2.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	330.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.330.000,00	1.330.000,00	
	TOTAL GERAL		30.000.000,00	

Art. 2º - A Despesa do Município de Itatiaiuçu, no exercício de 1965, é fixada em Cr\$-30.000,000,00 (trinta milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-01	<u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	180.000,00		
3.1.2.0-01	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de expediente	15.000,00		
3.1.4.0-01	<u>Encargos Diversos</u>			
	Ajuda de Custo aos Vereadores	324.000,00		
	Café para Vereadores	20.000,00		
		<u>539.000,00</u>		
	<u>EXECUTIVO</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>			
	Subsídio do Prefeito	1.339.200,00		
	Vencimentos	3.312.000,00		
	Substituições regulamentares.	200.000,00		
3.1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u>			
	Material de Expediente	360.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes.	1.000.000,00		
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos</u>			
	Assinatura de jornais e revistas oficiais	10.000,00		
	Café para funcionários	100.000,00		
	Conservação de veículo e utensílios	650.000,00		
	Despesas Imprevistas	250.000,00		
	Indenizações e Restituições..	50.000,00		
	Comissões Bancárias	4.000,00		
	Viagens Administrativas	360.000,00		
	Serviço postal, telegráfico e telefônico	20.000,00		
	Percentagens	10.000,00		
	Quebras de caixa	12.000,00		
		<u>7.677.200,00</u>		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>8.216.200,00</u>		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
	<u>DÍVIDA FLUTUANTE</u>			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.3-13	<u>Juros da Dívida Pública</u>			
	Juros Diversos	30.000,00		
		30.000,00		
	SOMA DE ENCARGOS GERAIS	30.000,00		
	<u>E N E R G I A</u>			
	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1-33	<u>Pessoal Civil</u>			
	Vencimentos	216.000,00		
	Salários	150.000,00		
3.1.2.0-33	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o serviço de eletrici- de	50.000,00		
3.1.4.0-33	<u>Encargos Diversos:</u>			
	Transportes diversos	20.000,00		
		436.000,00		
	SOMA DE ENERGIA	436.000,00		
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
	<u>DIVERSOS</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1-49	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	900.000,00		
3.1.2.0-49	<u>Material de Consumo</u>			
	Para rodovias e pontes	300.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00		
3.1.4.0-49	<u>Encargos Diversos</u>			
	Transportes diversos	120.000,00		
		1.420.000,00		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNI- CAÇÕES	1.420.000,00		
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1-61	<u>Pessoal Civil</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	Vençimentos	4.272.000,00		
	Substituições regulamenta- res de professoras	150.000,00		
3.1.2.0-61	<u>Material de Consumo</u>			
	Material didático	100.000,00		
	Material de expediente	121.000,00		
3.1.4.0-61	<u>Encargos Diversos</u>			
	Alugueis	10.000,00		
		<u>4.653.000,00</u>		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0-61	<u>Subvenções Sociais</u>			
	As Caixas escolares	20.000,00		
		<u>20.000,00</u>		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	<u>4.673.000,00</u>		
	<u>S A Ú D E</u>			
	<u>SANEAMENTO</u>			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3.1.1.1-77	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	25.000,00		
3.1.2.0-77	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o serviço de saneamen- to	50.000,00		
		<u>75.000,00</u>		
	SOMA DE SAÚDE	<u>75.000,00</u>		
	<u>TRABALHO, PREVIDÊNCIA E AS-</u> <u>SISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.8.0-81	<u>Contribuições de Previdên- cia Social</u>			
	Contribuições diversas	400.000,00		
		<u>400.000,00</u>		
	<u>SALARIO FAMILIA E ABONO FA-</u> <u>MILIAR</u>			
3.2.6.0-83	<u>Abono Familiar</u>			
	Abono de família	160.000,00		
		<u>160.000,00</u>		
	<u>ASSISTENCIA A MENORES</u>			
3.2.1.0-84	<u>Subvenções Sociais</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	Assistência a menores abandonados	20.000,00		
		<u>20.000,00</u>		
	<u>ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS E INDIGENTES</u>			
3.2.1.0-85	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Auxílios a desvalidos e indigentes	20.000,00		
		<u>20.000,00</u>		
	<u>PROTEÇÃO AO TRABALHO</u>			
3.2.8.0-88	<u>Diversas Transferências Correntes</u>			
	Prêmios de seguro c/acidentes	110.000,00		
		<u>110.000,00</u>		
	<u>D I V E R S O S</u>			
3.2.1.0-89	<u>Subvenções Sociais</u>			
	Diversas subvenções sociais	115.000,00		
		<u>115.000,00</u>		
	SOMA DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL...	825.000,00		
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</u>			
	DESPESAS DE CUSTÉIO			
	Pessoal			
3.1.1.1-92	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	700.000,00		
3. .2.0-92	<u>Material de Consumo</u>			
	Para o serviço de água e esgoto	150.000,00		
3.1.4.0-92	<u>Encargos Diversos</u>			
	Transportes Diversos	50.000,00		
		<u>900.000,00</u>		
	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-93	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	300.000,00		
3.1.2.0-93	<u>Material de Consumo</u>			
	Para limpeza pública.....	100.000,00		
		<u>400.000,00</u>		
	<u>ILUMINAÇÃO PUBLICA</u>			
3.1.4.0-94	<u>Encargos Diversos</u>			
	Para iluminação pública	60.000,00		
		<u>60.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-95	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	400.000,00		
3.1.2.0-95	<u>Material de Consumo</u>			
	Para ruas e praças	100.000,00		
3.1.4.0-95	<u>Encargos Diversos</u>			
	Conservação de ruas e praças	70.000,00		
	Transportes diversos	50.000,00		
		<u>620.000,00</u>		
	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-96	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	500.000,00		
3.1.2.0-96	<u>Material de Consumo</u>			
	Para parques e jardins	100.000,00		
3.1.4.0-96	<u>Encargos Diversos</u>			
	Conservação de parques e jar dins	30.000,00		
		<u>630.000,00</u>		
	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-97	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	200.000,00		
3.1.2.0-97	<u>Material de Consumo</u>			
	Para mercados, feiras e mata douros	50.000,00		
		<u>250.000,00</u>		
	<u>CEMITÉRIOS</u>			
	Pessoal			
3.1.1.1-98	<u>Pessoal Civil</u>			
	Salários	200.000,00		
3.1.2.0-98	<u>Material de Consumo</u>			
	Para cemitérios	19.800,00		
		<u>219.800,00</u>		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	<u>3.079.800,00</u>		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		<u>18.755.000,00</u>	
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0-01	<u>Equipamentos e Instalações</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	Aquisição de móveis e utensí- lios	300.000,00		
		<u>300.000,00</u>		
	<u>EXECUTIVO</u>			
4.1.3.0-03	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Aquisição de veículo, móveis e utensílios	2.600.000,00		
		<u>2.600.000,00</u>		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRA- ÇÃO GERAL	2.900.000,00		
	<u>E N E R G I A</u>			
	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0-33	<u>Material Permanente</u>			
	Para o serviço de eletrici- dade	245.000,00		
		<u>245.000,00</u>		
	SOMA DE ENERGIA	<u>245.000,00</u>		
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
	<u>DIVERSOS</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0-49	<u>Obras Públicas</u>			
	Construção de rodovias e pon- tes	1.400.000,00		
4.1.4.0-49	<u>Material Permanente</u>			
	Para rodovias e pontes	600.000,00		
		<u>2.000.000,00</u>		
	SOMA DE TRANSPORTES E COMUNI- CAÇÕES	<u>2.000.000,00</u>		
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0-61	<u>Obras Públicas</u>			
	Construção e reforma de pré- dios escolares	800.000,00		
4.1.4.0-61	<u>Material Permanente</u>			
	Aquisição de móveis e uten- sílios	500.000,00		
		<u>1.300.000,00</u>		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	<u>1.300.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS
	<u>SAÚDE</u>			
	<u>SANEAMENTO</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.4.0-77	<u>Material Permanente</u>			
	Para o serviço de saneamento	40.000,00		
		40.000,00		
	SOMA DE SAÚDE	40.000,00		
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</u>			
	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0-92	<u>Obras Públicas</u>			
	Ampliação do serviço de água	1.000.000,00		
	Para o serviço de esgoto ...	500.000,00		
1.3.0-92	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Aquisição de equipos e instala ções	100.000,00		
4.1.4.0-92	<u>Material Permanente</u>			
	Para o serviço de água e es- goto	200.000,00		
		1.800.000,00		
	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
4.1.4.0-93	<u>Material Permanente</u>			
	Para o serviço de limpeza pública	300.000,00		
		300.000,00		
	<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>			
4.1.1.0-95	<u>Obras Públicas</u>			
	Abertura e calçamento de ruas e praças	900.000,00		
4.1.4.0-95	<u>Material Permanente</u>			
	Para ruas e praças	100.000,00		
		1.000.000,00		
	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
4.1.1.0-96	<u>Obras Públicas</u>			
	Construção de parques e jardins	1.000.000,00		
4.1.4.0-96	<u>Material Permanente</u>			
	Para parques e jardins ...	110.000,00		
		1.110.000,00		
	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>			
4.1.1.0-97	<u>Obras Públicas</u>			
	Para construção do matadouro municipal	500.000,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS CR\$	TOTAIS CR\$	OBS.
4.1.4.0-97	<u>Material Permanente</u> Para o matadouro municipal..	<u>30.000,00</u> <u>530.000,00</u>		
	<u>CEMITÉRIOS</u>			
4.1.4.0-98	<u>Material Permanente</u> Para cemitérios	<u>20.000,00</u> <u>20.000,00</u>		
	SOMA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	<u>4.760.000,00</u>		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....		<u>11.245.000,00</u>	
	TOTAL GERAL		<u>30.000.000,00</u>	

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada, bem como realizar, a título de antecipação da receita, operações de créditos até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista.

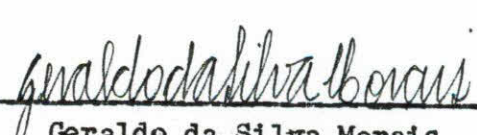
Parágrafo único:- As operações poderão realizar-se mediante a emissão de letras ou títulos a favor de particulares ou de estabelecimentos de créditos.

Art. 4º - A presente lei vigorará durante o exercício de - 1 965, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir - tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 30 de Outubro de 1 964


Antonio Quirino da Silva
Prefeito Municipal


Geraldo da Silva Moraes
Secretário-Contador

BALANÇO DE PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO, POR DISTRI-
TOS, PARA O EXERCÍCIO DE 1965

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 30 DE OUTUBRO DE 1964

Geraldo da Silva Moraes
Geraldo da Silva Moraes
Secretário-Contador